

DECRETO Nº 16077/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Norevi José Rosseti Gehlen.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) ao servidor **NOREVI JOSÉ ROSSETI GEHLEN**, matrícula funcional nº 6793-1, portador da Cédula de Identidade n.º 1.148.086-2/PR e do CPF/MF n.º 285.396.219-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgião Dentista*, lotado junto à Secretaria de Saúde/Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças